



## PORTARIA Nº 11.785, DE 2 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 11.365, de 26 de maio de 2020, que institui a Comissão de Inventário para prestação de contas do Convênio nº 775355/2012, firmado entre o município de Mauá e o Ministério da Economia.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.870/2020, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.365, de 26 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

- I – presidente: SANDRA IGINO TRINDADE
- II – vice-presidente: FELIPE RICARDO SANTOS REIS
- III – membros:
  - a) ANDERSON GONÇALVES
  - b) CLAUDIO DOS SANTOS ALVES” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.591, de 3 de junho de 2022.

Município de Mauá, em 2 de maio de 2024.

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
HELICIO ANTONIO DA SILVA  
Chefe de Gabinete

ad/